CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 267 - PE 112/15
Em 23 de 07 de 15

PROJETO DE LEI N.º 112, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Lucas Silva de Araújo no valor de R$4.225,00.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com Lucas Silva de Araújo, para atender ao projeto "Lançamento do CD 7 Laços", visando o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.90.48.00.00.00.00-625.

Art. 3º O prazo do convênio é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de julho de 2015.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 267 – PE 21/15
Em 23 de 07 de 15

Ofício 661/2015-GP

Montenegro, 20 de julho de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 112/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Lucas Silva de Araújo para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC no valor de R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

O montenegrino Lucas Araújo tem uma trajetória muito bonita como músico instrumentista. Desde sua infância participou de atividades em invernadas tradicionalistas de CTGs e DTGs na cidade de Montenegro, tendo em seu currículo vasta experiência e reconhecimento (premiações descritas às folhas 03 e 04, processo 3221/2015). Possuindo experiência nacional e internacional, já se juntou a grandes nomes da música gaúcha e nacional, sempre levando a bandeira do Município de Montenegro consigo, o que demonstra a sua forte ligação com a cidade.

O artista, a partir do trabalho no curso de Bacharelado em Música (Violão), na Universidade Federal de Brasília (UnB), e projeto aprovado para o curso de Mestrado na UnB, teve a música da região do Pampa como objeto de estudo e a integrou em seu repertório musical.

Tendo como referência essas premissas musicológicas e históricas, pesquisou e preparou repertório de músicas para violão solo em diversos ritmos como zamba, milonga, chamamé, polca, dentre outros. Além de propiciar ao ouvinte o acesso a gêneros musicais folclóricos e populares, o artista traz um diferencial na execução do seu instrumento, utilizando e pesquisando repertório para violão 7 cordas, tocado com técnica clássico-erudita, mas mantendo o respeito aos valores e tradições próprias de cada estilo.

O projeto é intitulado "Lançamento do CD 7 Laços", no qual haverá composições próprias, de domínio público e outras com as respectivas autorizações dos autores. Algumas obras foram transcritas e adaptadas pelo artista para execução em violão 7 cordas. Na gravação do cd haverá participação de Luis Carlos Borges, um dos maiores músicos e compositores da história do Rio Grande do Sul.

Outrossim, o repasse do recurso foi aprovado pelo Conselho Municipal da Cultura.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 23/07/15, às 09:30

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.08.13.392.0185.2919.3.3.90.48.00.00.00.00-625 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – Cultura – Difusão Cultural – Difusão Cultural – FUMDESC –Outros Auxílios Financeiros/Auxílio à Pessoas Físicas.

Anexo o processo administrativo n.º 3221/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594